

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

Suprime o artigo 7º do Projeto de Lei Complementar nº 24/2020 – Mensagem nº 50/2020.

JUSTIFICATIVA

O Art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 24/2020 cria pagamentos de caráter indenizatório com recursos do FUNJUS à alguns cargos . A presente emenda cancela o pagamento destas despesa com recursos deste fundo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2020

Lúdio Cabral
Deputado Estadual